

Decreto n.º 481

O Prefeito Municipal de Pocos de
Caldas, usando de suas atribuições e,
de acordo com o art. 20 da lei n.º 583,
de 7 de dezembro de 1957, resolve no-
mear o Sr. Alcino Vicente para o
cargo de Auxiliar - Padrão B.

Prefeitura Municipal de Pocos
de Caldas, 2 de janeiro de 1958

Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal
Militar, Honrário, 26 outubro
Secretário